

Neli Abdulahad  
1ª Secretária

Raphael Modesto  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereador Waldecir Fernandes Gonçalves.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **ALEXANDER DE MELO FERREIRA**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

Neli Abdulahad  
1ª Secretária

Raphael Modesto  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereador Waldecir Fernandes Gonçalves.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **EDUARDO ANTONIO ARAÚJO GIMENEZ**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

Neli Abdulahad  
1ª Secretária

Raphael Modesto  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereador Waldecir Fernandes Gonçalves.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **FLÁVIA MENDONÇA FAGUNDES**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021